

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 205/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.** 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9° c/c o 201, §9° da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal SILVANE ESTAVENIN DE PAULA COSTA, inscrito(a) sob a matrícula de n° 0729-3, no total de 5440 DIAS, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo n°. 2017.02529-5, de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 24 / 07 / 17

Ass. 114

Publicado no Boletim Oficial 993. Em 30 / 07 / 17 Ass.